



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 10hs na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente à Rua Jorge Caixe, 306 – Portão, contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Dora A. Tschirner, Pedro G. de Almeida, Silvio Furquim, Mauro Daffre, Erik Lopes, Maria Martha Nader, Samanta Riman, Estevan Traldi, José Eduardo Levy, Lucia Reiko Hosoda, Volnei A. Faccioni, Sonia C. Oliveira e Olympia De Vavasques.** A conselheira e Secretária Executiva **Dora Tschirner**, cumprimentando a todos, repassou que iria conduzir a plenária devido à ausência da Presidente Luciane Alegre por estar em agenda externa; na sequência citou que teríamos como pauta conforme convocação, a discussão para deliberação da Minuta de Resolução que definirá autorização de supressão de árvore isolada doente, morta ou em situação de risco iminente; aprovação das duas últimas atas (25ª e 26ª RO's) e esclarecimentos sobre FECOP; foi também repassado aos membros a pedido da Presidente, que fosse postergada a discussão da Resolução para uma Reunião Extraordinária a ser convocada em breve pela sua importância na aprovação. Aberta a plenária, a conselheira **Olympia** repassou um pedido de informações referente ao projeto de um Condomínio Residencial a ser implantado na área onde se situa o Pequeno Cotoengo Don Orione, região da Granja Vianna, o qual será repassado à Secretária de Meio Ambiente para um posicionamento, tema em que resultou alguns comentários sobre tal projeto em área considerada beneficente, porém, cabendo decisões e licenças somente aos órgãos públicos. Na sequência, durante algum tempo foram tecendo comentários sobre a minuta da Resolução, e tanto os conselheiros **Pedro de Almeida, J. Eduardo Levy** quanto a conselheira **Maria Martha**, se dispuseram a estudar mais a fundo alguns artigos onde a conselheira **Dora Tschirner** também apoiou a sugestão, para obter esclarecimentos visando pontos conflitantes e do que seria viável, onde se comprometeram a enviar sugestões durante a semana antes da Reunião Extraordinária consolidando assim, melhor adequação dos artigos propostos. Passou-se então à aprovação das atas e em seguida, para ciência

Sônia



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

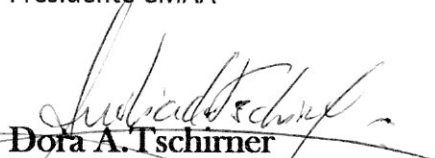
Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

dos membros, foi repassado que a SMAA recebeu do Governador do Estado, presente no Palácio dos Bandeirantes em cerimônia de assinatura de convênio, R\$250 mil para construção de um galpão para triagem de coleta seletiva através do FECOP (Fundo Estadual de Controle da Poluição Ambiental), recursos estes, onde as cidades beneficiadas poderão implantar sistemas de aproveitamento de águas pluviais e adquirir equipamentos para a coleta seletiva, como caminhão coletor e compactador de lixo, caminhão pipa e para a construção de Centro de Triagem de resíduos sólidos, usina de reciclagem de resíduos de construção civil e equipamentos. Este fundo foi instituído em 2002, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente com apoio da CETESB como agente técnico. E como mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi finalizada a reunião, e esta ata vai lavrada por mim e assinada também pela Presidente do Conselho.



Luciane R. Laraia Alegre

Presidente CMAA



Dora A. Tschirner

Secretária Executiva CMAA



Luciane

Volny

